



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 16/2019

(Concede férias regulamentadas ao funcionário Eduardo Coimbra Rodrigues, nos termos que especifica)

REGINA RODRIGUES COELHO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **Eduardo Coimbra Rodrigues**, Procurador Jurídico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 02/01/2018 a 01/01/2019, a partir do dia 01 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 26 de junho de 2019.

Regina Rodrigues Coelho
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria